



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



## ANEXO RP-11 REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICIPIO DE GUAIRA

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRA

**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 02/2021

**PROCESSO N.º:** 44/2021

**OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS e região, na implantação de 10 (dez) leitos de UTI COVID, 10 leitos enfermaria COVID e manutenção de 10 leitos de enfermaria COVID.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 2.536.500,00

**EXERCÍCIO:** 2021

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guairá/ SP, 21 de junho de 2.021.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: EDVALDO DONISETI MORAIS

Cargo: PREFEITO

CPF: 092.021.988/88

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: MARCIO JOSÉ BENTO

Cargo: DIRETOR/INTERVENTOR

CPF: 087.318.518/86

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: EDVALDO DONISETI MORAIS

Cargo: PREFEITO

CPF: 092.021.988/88

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: MARCIO JOSÉ BENTO

Cargo: INTERVENTOR

CPF: 087.318.518/86

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.